AVISO DE CANCELAMENTO

Referente ao Edital Concorrência 060/2025

O Sesc – Serviço Social do Comércio torna público, nos termos da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024 de 2 de maio de 2024, artigo 62, e de acordo com o item 19.3 do Edital, que decidiu **CANCELAR** a licitação Concorrência 060/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NA ÁREA CONTENCIOSA, ADMINISTRATIVA E EM MATÉRIA CONSULTIVA DE NATUREZA TRABALHISTA, SOB DEMANDA, PARA O Sesc/SC**, tendo em vista a necessidade de reavaliação quanto a condução do certame.

À luz dos princípios e das disposições constitucionais, para bem atender ao interesse público e garantir a melhor contratação para o Sesc-SC, o certame está cancelado.

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO